



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 13/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 4 de Março de 2021:

“Os serviços competentes devem cumprir rigorosamente o espírito legislativo da Lei n.º 4/98/M – Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais – no qual os trabalhadores não residentes visam apenas complementar a procura de recursos humanos locais ou preencher vagas, de modo a evitar o agravamento do problema social de desemprego entre os locais devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, que resulta da grave multiplicação de trabalhadores não residentes.”

Aprovada em 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.